

OS DESAFIOS DA JUVENTUDE: DISTANTE DA ESCOLA E ENFRENTANDO O UBERISMO NA CIDADE NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19

Daniela da Cruz Miranda Diniz¹

Resumo: Este artigo tem como objetivo apresentar uma reflexão sobre a relação dos jovens entregadores de aplicativo com a escola e a cidade considerando o contexto pandêmico. Nesse sentido diante da situação, os jovens que já vinham se deslocando da escola para o mundo do trabalho dado a diversos fatores, tiveram sua saída antecipada e agravada com a pandemia. Sendo assim, os trabalhadores juvenis foram desafiados e obrigados a procurar trabalhos precários expostos ao vírus, mas “talvez” livres da fome. Partimos da perspectiva do grupo juvenil que tida a sua força de trabalho explorado pelo Uberismo das empresas multinacionais e tiveram seus direitos trabalhistas retirados pelas políticas neoliberais, e ao mesmo tempo, têm garantido o distanciamento social de outros que residem nas grandes cidades. Para isso procuramos dialogar com os diversos autores que discutem questões relacionadas à juventude, escola e cidade, além de realizarmos um levantamento dos dados publicados mais recentemente sobre a temática dos entregadores de aplicativo.

Palavras-chave: Juventude. Insucesso Escolar. Cidade. Entregadores de Aplicativos

Introdução

Em meados de Dezembro de 2019, um surto viral iniciou-se na província de Wuhan, na China, e desde então se espalhou rapidamente pelos seis continentes no mundo. Seu nome é popularmente conhecido como Corona vírus ou Covid-19. A doença foi declarada como pandemia pela Organização Mundial da saúde (OMS) no mês de Março deste ano. Aqui no Brasil iniciaram-se várias campanhas educativas, com o objetivo de que todos os países não acelerassem a proliferação do vírus. Para que a tragédia não se tornasse maior, foi necessário que toda a população se distanciasse uns dos outros, por meio da não realização de atividades, reuniões e festas que promovessem aglomeração de pessoas. Tais medidas foram necessárias devido a mortalidade da doença que ainda vinha crescendo a cada dia pelo mundo.

Para a infelicidade da base e interesses do sistema capitalista, foram estabelecidos determinados procedimentos e protocolos para a suspensão temporária de diversas atividades

¹ Mestranda no PPGE-UEMG Programa de pós-graduação em Educação e Formação Humana da Universidade do Estado de Minas Gerais: Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. E-mail: d.cmiranda36@gmail.com

com potencial de aglomeração de pessoas para o enfrentamento da situação emergencial em saúde pública por decorrência da pandemia da Covid-19. Em Belo Horizonte, o primeiro decreto foi o de nº 17.304 publicado em 18 de Março de 2020. Entretanto, a política negacionista e composta de aspectos neoliberais econômicos do atual governo brasileiro, agravou a crise sanitária que por sua vez escancarou e aprofundou as desigualdades relacionadas à realidade socioeconômica, tecnológica e política de milhares de brasileiros, visto que estas já existiam sombriamente antes da pandemia.

Em consequência disso a quarentena se mostrou mais difícil para determinados grupos sociais do que para outros. A perda ou a inexistência de novos postos de trabalho e a falta de (alimentos, moradia, saneamento básico), fez com que estes grupos vivenciassem uma quarentena sob condições precárias e vulneráveis, ao qual podem ser analisadas nos seus modos de vida e como o capitalismo os explora. Para SANTOS (2020, p. 15) são muitos os coletivos sociais que tem sofrido com diversas formas de dominação: “mulheres, crianças, idosos, os sem abrigo ou população de rua, os internados em campos para refugiados e imigrantes, trabalhadores de rua, moradores das periferias pobres das cidades ou favelas, os deficientes e finalmente, os trabalhadores precários formais e informais”.

Neste artigo realizaremos uma reflexão sobre o jovem (trabalhador, precário e informal) e a sua relação com a escola e a cidade. Quais são os sentidos da escola para jovens que têm suas trajetórias estudantis marcadas pelo insucesso escolar? Quem é o jovem trabalhador que circula pelas ruas da cidade utilizando como meio de transporte a moto ou a bicicleta? Qual é a relação que a juventude precarizada tem com a cidade através do trabalho como entregador de aplicativo?

Juventude: fora da escola e uberizada no mercado de trabalho

A impossibilidade do ensino presencial nas escolas seja pública, ou privada, submeteu crianças e jovens a continuarem seus estudos de forma remota e emergencial em casa. No entanto, de acordo com o estudo “Cenário da Exclusão Escolar no Brasil – um alerta sobre os impactos da pandemia da Covid-19 na Educação”, publicado no dia 29 de Abril de 2021 pelo UNICEF, em parceria com o Cenpec Educação - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária, aponta que 5.075.294 milhões de crianças e jovens de 6 a 17 anos, não frequentavam a escola ou não tiveram acesso a atividades escolares em novembro de 2020 (UNICEF, 2021, pág. 44). Esse número corresponde a: 1,5 milhão – que não estavam



matriculados em nenhuma instituição de ensino, e que foram somados aos 3,7 milhões dos meninos e meninas que não tiveram acesso a atividades, nem por aplicativo de Whatsapp, nem por material impresso na escola. Segundo o estudo, analisado e dividido por faixa etária temos: 41% tinham de 6 a 10 anos de idade; 27,8% tinham de 11 a 14 anos; e 31,2% tinham de 15 a 17 anos – faixa etária que era a mais excluída antes da pandemia.

Indo ao encontro destes dados, não é por acaso que a exclusão escolar tem a faixa etária – entre 15 a 17 anos – pelo fato desta ser a mais atingida quando analisamos os dados sobre permanência e evasão escolar. A exclusão escolar é um problema social, político e econômico que afeta a escolarização de aproximadamente 1/3 da população juvenil da faixa etária de 15 a 17 anos. A complexidade desse problema social é compreendida pelos fatores que permeiam o acesso e a permanência de jovens no ambiente escolar. A análise de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua (2016-2018) e Censo escolar sinalizou que atualmente a proporção de alunos com atraso escolar de 2 (dois) anos ou mais matriculados nas redes públicas estaduais e municipais em todo o território brasileiro, em alguns estados chega a 22% (vinte e dois por cento).

Nesse sentido diante deste contexto pandêmico, os jovens de 15 a 17 anos que já vinham se deslocando da escola para o mundo do trabalho dado a diversos fatores, tiveram sua saída antecipada e agravada com a pandemia. Desta forma, os trabalhadores juvenis foram desafiados e obrigados a procurar trabalhos precários expostos ao vírus, mas “talvez” livres da fome. A inserção no mercado de trabalho informal deu-se porque muitas famílias o auxílio emergencial se quer chegou a seus lares, pois houve uma dificuldade para se cadastrar no aplicativo disponibilizado pelo governo, além das burocracias impostas para estar apto a recebê-lo. Diante dos impasses econômicos e políticos, os jovens se veem obrigados a assumir de papéis na hierarquia social. O trabalho compõe a condição juvenil e apesar de ser uma entrada imediata e precoce, é a única alternativa apresentada a eles no momento pandêmico.

Dialogando com os dados acima já apresentados neste texto, nos deparamos primeiramente com uma pesquisa inédita publicada em Julho de 2019, pela Associação Brasileira do Setor de Ciclistas - Aliança Bike (2019, pág. 2), na qual já constatava que um dos problemas abordados sobre os serviços de entrega por aplicativo é a utilização da mão de obra por menores de 18 anos. As plataformas dos aplicativos exigem o envio de documentos com fotos para a realização do cadastro dos entregadores, no entanto, as fraudes acontecem devido a não regulamentação do serviço prestado pelos entregadores e a deficiente fiscalização



realizada por auditores do Ministério Público do Trabalho. A presença de jovens menores de idade nesta categoria de trabalho contraria o Estatuto da Criança e do Adolescente, lei de nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e o decreto Federal nº 6.481, de 12 de Junho de 2008 que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação. Observa-se no serviço de “delivery”, a presença de um exército de entregadores de aplicativo informais circulando pelas ruas da cidade e por sua vez, formada em sua maioria por jovens. .

Mais adiante com o propósito de aprofundarmos nosso estudo encontramos a pesquisa realizada e publicada pela Universidade Federal da Bahia (Faculdade de Economia – e Projeto Caminhos do trabalho) na qual traçou um perfil dos entregadores nas cinco regiões brasileiras. Sabe-se que é composto por 95% de homens, 56,5% tem até 30 anos – sendo que desses 32,7 % tem de 18 a 24 anos, e finalmente no que se refere a raça, 59,2% são negros. Ainda de acordo com o levantamento sobre o trabalho dos entregadores por aplicativo no Brasil, nos primeiros trimestres de 2015 e 2020, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua , o número de motociclistas ocupados era de respectivamente, 459 mil e 693 mil. No entanto, em maio de 2020, o número de entregadores e motoboys já somavam 917 mil postos de trabalho.

Contudo, as condições de trabalho elencadas no levantamento sobre o trabalho dos entregadores por aplicativo no Brasil pela UFBA (2020, pág. 1) através da aplicação de um questionário a entregadores das 5 (cinco) regiões no Brasil é que além de utilizarem a moto ou bicicleta como veículo próprio, são obrigados a trabalhar de 6 a 7 dias por semana dado ao baixo valor pago para cada entrega. Outro dado importante coletado é que 89% deles têm sua jornada de trabalho em regime de “nuvem”, ou seja, não tem predefinições explícitas de horário ou tempo de trabalho. Outro dado importante publicado no relatório em questão é que para 51,7% dos entregadores, seus rendimentos hora- trabalhada são menores que o salário-hora mínimo. Válido ressaltar também, que quase a metade dos (as) motoboys e bikers recebem ao final do mês, menos que 1 (um) salário-mínimo, sem quaisquer outros direitos que todo trabalhador com carteira assinada tem (férias, 13º salário, adicional de insalubridade, etc)

Cabe ainda ressaltar que os jovens durante sua jornada intermitente de trabalho, não tem acesso à água ou sabão para higienizar suas mãos – símbolo da luta contra a Covid-19. Portanto de acordo com Santos (pág. 17): “(...) não se podem proteger com ela. O seu “negócio” vai aumentar tanto quanto o risco”. Este grupo é o que garante a quarentena ou o distanciamento

social de muitos e são os uberizados da economia informal. O termo uberizados vem do sistema de trabalho denominado – Uberismo. Os autores Santana & Fraga o consistem em:

Um regime de mobilização e controle da força de trabalho que se apoia na espoliação radical dos direitos trabalhistas via a “plataformização” do trabalho, isto é, a submissão dos trabalhadores ao despotismo da “nuvem algorítmica” monopolizada por *startups* capitalizadas por fundos de investimentos de risco. (SANTANA & FRAGA, 2020, pág. 1)

Pela análise dos aspectos e condições observadas sobre o serviço de entrega, percebe-se que determinadas condições trabalhistas puderam ser impostas pelas multinacionais detentoras das plataformas de aplicativo de entrega ou transporte, pois foram amparadas e legitimadas pela contrarreforma trabalhista proposta e ocorrida no governo do ex-presidente da república Michel Temer em 2017. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) instrumentalizada pela lei Nº 13.467 de 2017 possibilitou a retirada de direitos trabalhistas, tais como: Convenções e acordos coletivos poderão prevalecer sobre a legislação, O plano de carreira poderá ser negociado entre patrões e trabalhadores sem necessidade de homologação nem registro em contrato, a contribuição sindical é opcional, entre outras alterações que possibilitam o fim do vínculo empregatício.

Apesar da categoria juventude circular na cidade, trabalhar e se expor ao vírus para o conforto do outro, submetem-se de acordo com Santana & Fraga (2020, pág. 4) “a formas explícitas de subordinação trabalhista pela via do controle eletrônico, que monitora e define seus acessos, ritmos e movimentos, condicionando seus possíveis ganhos.” O que eles carregam em suas costas não é só o peso e a responsabilidade de ter que entregar o pedido, mas também, as sanções do que é ser “empreendedor de si mesmo e entregador” (idem, 2020, pág. 4) bloqueado. Validando a afirmação proposta, Aguillar (2020) em seu artigo intitulado “A Juventude na Pandemia: entre a precarização e a linha de frente” a ponta as consequências desta modalidade de trabalho precário, no qual de “dois em cada três jovens trabalham sem carteira assinada, recebem a metade dos adultos, têm 50% mais chances de sofrer acidentes, e o tempo médio de permanência em um emprego não dura mais de 12 meses.”

Em síntese podemos perceber que o perfil do jovem trabalhador, morador da periferia, negro e sem escolaridade completa e que propicia a quarentena de quem mora nos grandes centros perda de direitos, possuem nuances e questões perpassadas pela sua vida marcada. José Machado Pais recorre a uma metáfora sugestiva no qual assemelha “as transições da vida do jovem a viagens de estrada de ferro nas quais os jovens, dependendo da sua classe social, gênero



e qualificações acadêmicas, tomavam diferentes comboios com destinos predeterminados” Pais (2016, pág. 9) A condição juvenil é heterogênea e complexa. E essa estrada está cada vez mais predeterminada e estabelecida. Entendemos que não é apenas o trabalho que é precarizado, mas também: o lazer, a educação, o acesso ao saneamento básico, moradia, alimentação e a saúde, que vem sendo ofertada a juventude de forma precária.

O jovem e a sua com relação com cidade

Para refletirmos sobre a representatividade que a cidade tem na vida do jovem trabalhador uberizado, julgamos ser de fundamental importância voltarmos nosso olhar sobre significado da palavra “Cidade”. Ao pesquisarmos sobre o conceito de cidade, nos deparamos com a afirmação da arquiteta e urbanista Rachel Rolnik que por sua vez definiu o conceito do termo cidade como: “é um ímã, que atrai, reúne e concentra os homens.(...) antes mesmo de se tornar local permanente de trabalho e moradia.” (ROLNIK , 1995, pág. 13) Partindo deste conceito, mais especificamente a ideia da cidade como local que reúne e concentra os homens, podemos concebê-la como o lugar que representa “ a base do trabalho, da produção cultural, moral, material e que também se estabelecem conflitos, interesses, convergências e relações de poder.” (ALVES & OLIVEIRA, 2014, pág. 16) Ao analisarmos a categoria Juventude vemos que existem vários atravessamentos que implicam em mudanças de comportamento, cultura e modos de se relacionar. Tais atravessamentos são compostos de acordo com a classe social, questões étnicas, gênero etc. Isso também implica e influencia a maneira como o jovem será inserido dentro da cidade. Pensando nisso, como o jovem pertencente as classes populares é inserido no mercado de trabalho na cidade? Como são os acessos a esses postos de trabalho – são iguais ou desiguais?

Bem como já dizemos acima, a ocupação do território reflete relações de poder. A forma como o jovem se veste, onde mora, as diferenças linguísticas em seu vocabulário, a sua escolaridade sustenta determinados estigmas e diz muito sobre a sua posição a ser ocupada na cidade. A cidade é um local de sociabilidade, um elemento constitutivo do capitalismo. Ela surge como uma nova configuração a partir da modernidade, fazendo parte de um todo e inserida em um contexto econômico e político. A sua ocupação está condicionada a renda, ou seja, cada região ou espaço é ocupado de acordo com a classe social das pessoas. No texto de Alves & Oliveira (2014, pág. 30) vamos encontrar o seguinte esclarecimento: “Não é atoa que



muitos jovens que moram em favela evitam dizer seu endereço quando vão procurar emprego”. Isso denota que as desigualdades e diferenças inferiorizam quem mora em determinadas regiões ou bairros dentro ou ao redor das cidades urbanas.

Numa metrópole não é apenas o fluxo do trânsito que é regulado (aquela que regula o trânsito através dos semáforos e faixas de pedestre, facilitando assim a circulação dentro da cidade). Esta regulação também está presente na ocupação das pessoas dentro e nos arredores da cidade. Para ela é como se a cidade fosse demarcada por cercas, fronteiras imaginárias, que definem o lugar de cada coisa e de cada um dos moradores.”(ROLNIK , 1995, pág. 42) Os muros visíveis e invisíveis podem ser transpostos para vários segmentos presente na organização do espaço territorial e que responsáveis pela existência de inúmeros de conflitos de classe social. Nesse sentido, o lazer dos jovens é demarcado de acordo com a sua classe social. São construídas barreiras e que delimitam o acesso da juventude as práticas de: lazer, culturais e sociais.

Por outro lado, a cidade contribui para a formação do sujeito social enquanto elemento estruturante para a construção da identidade juvenil. Depois da escola, a cidade representa para os jovens o primeiro local de experimentação de como é ter uma vida pública. De acordo com Teixeira & Resende: “Uma cidade é a materialidade de uma sociedade; é expressão das relações sociais que ali se estabelecem. “ (2017, pág. 7) Nesse sentido, procuramos neste artigo refletir sobre como se dá a relação estabelecida entre o jovem e a cidade, especificamente, os trabalhadores entregadores de aplicativo. Estes jovens motoqueiros ou ciclistas trafegam pelas ruas e avenidas congestionadas, adaptando seu trajeto na busca da entrega ao destino final, entretanto sendo rastreados e monitorados por controle eletrônico. Eles vendem sua força de trabalho e se tornam uma mercadoria para a cidade.

Pais caracteriza a vida juvenil urbana da periferia enredada por um labirinto, no qual a todo instante “cobra de transeuntes esforços de adaptação ao seu ritmo e às suas características, em suma, à sua dinâmica.” (PAIS, 2016, pág. 52) Na nossa discussão vemos que a juventude ao circular pela cidade, se vê como num labirinto, no qual necessita se adaptar as mudanças durante o percurso até o local de entrega, como também os contratempos impostos pela sua condição de jovem, tendo muitas vezes submetido a essa nova etapa do processo produtivo, a tal ponto de abrir mão até mesmo de dias e de intervalos de descanso.

A adaptação é feita pelo jovem, pois para a cidade o seu trabalho representa uma fonte de riqueza. A relação entre o jovem e a cidade se dá de forma precária e alienada. Ainda de acordo com José Machado Pais:

A precariedade no emprego nem sempre é vista pelos jovens como torturante. A instabilidade é, por vezes, encarada como um desafio, uma possibilidade de se ganhar experiência, experimentando coisas novas e diferentes. Contudo, se de uma precariedade episódica ou conjuntural se passa a uma precariedade ininterrupta e perenal, aí começa a surgir uma sensação de grande desconforto. (PAIS, 2016, pág. 129)

Levando em consideração os aspectos apresentados sobre a relação do jovem e a cidade, entendemos que o relacionamento se dá apenas pelo trabalho. O jovem não se sente pertencente à cidade, configurando-se desta forma, em um estranhamento. Eles se veem limitados na apropriação desse espaço, pois para ter acesso ao diversas formas de lazer, educação e esporte, é necessário ter dinheiro. Para se ocupar estes espaços (shoppings, cinema, teatro, jogos esportivos, eventos musicais) depende do valor que o individuo tem para usufruir e se está autorizado pela elite a frequentá-los.

Considerações Finais

Na verdade quando nos deparamos com este cenário angustiante na vida precária dos jovens, e diante dos dados acima apresentados percebemos a necessidade de intervenção no processo de desescolarização de crianças e adolescentes dado ao surgimento da pandemia. Os dados sobre a exclusão escolar nos remetem a um retrocesso de mais de duas décadas. Ao analisarmos a história da educação brasileira e das políticas públicas educacionais temos como marco : a publicação da LDB 9394/96 (Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional), possibilitou um aumento no número de matrículas, das quais crianças e jovens pertencentes às camadas populares puderam ter o pleno direito a educação básica. Com a democratização do acesso das pessoas das classes sociais inferiores aos bancos escolares, a escola começou a ser reconhecida como um lugar de possibilidades, pois os estudantes além de poderem adentrar naquele espaço, poderiam permanecer nele. E conseqüentemente almejar um futuro melhor do que os demais membros adultos de sua família.

Outra preocupação constante está relacionada a análise dos dados da pesquisa publicada pela “Aliança Bike” sobre os entregadores ciclistas por aplicativo em São Paulo, constatamos no que refere a escolaridade: “40% dos entregadores ciclistas tem até o ensino fundamental e

16% estão estudando atualmente.”(2019, pág. 8) Isso significa que a necessidade de sair da escola para trabalhar, não possibilita ao jovem com baixo nível de escolaridade uma melhor colocação no mundo do trabalho. Pelo contrário os faz estar expostos a constantes assaltos, ao medo de ser confundido com um bandido, falta de condições dignas e necessárias no local de trabalho (água, banheiro, tomada para carregar o aparelho celular), sem direito a seguro de invalidez temporária, seguro para bicicleta e concluindo salário fixo.

Ao encontro de nossa reflexão acerca do papel da educação na relação da juventude com a cidade, Forquin (1995, p. 30) considera que “não é suficiente apenas o indivíduo estar matriculado na escola.” Nesse sentido, as considerações apresentadas neste texto, contribuem para desmistificação de que a expansão ou universalização do acesso ao ensino escolar promovem a igualdade de oportunidades educacionais. Para determinados grupos juvenis o acesso à escola, não garante a permanência e a conclusão dos processos de escolarização. É necessário analisar a existência de fatores de risco e vulnerabilidades sociais, de apoio e proteção, família dos alunos, aspectos socioeconômicos, a relação do aluno com a escola entre outros mecanismos que são inerentes a vida dos jovens. Para elucidar nosso texto, utilizando os estudos de Forquin (1995, p. 22) importantes pesquisas realizadas no decorrer dos anos 60/70 (I.N.E.D², O.C.D.E, Relatório Coleman, pesquisas britânicas), estudos estes respectivamente referentes :a França, Estados Unidos e Inglaterra, constataram que a “herança cultural”, o nível de instrução dos pais, as características do meio familiar são os determinantes que melhor explicam o sucesso escolar. Ainda pelo ponto de vista sociológico exposto por Forquin (p.31, 1995) a pesquisa britânica Prowden apresentou dados que propõem o “efeito de um certo número de fatores familiares, sociais e escolares sobre o desempenho em um teste na variância entre indivíduos e escola.” Quando nos referimos entre indivíduos, devemos levar em consideração variáveis psicológicas: “(atitude dos pais em relação ao trabalho e futuro escolar dos filhos), e outras mais “objetivas“ (condições materiais de vida, renda familiar, nível de qualificação dos pais)” (FORQUIN, P. 31, 1995)

Mais a frente partindo da especificidade da sociologia da Educação nos deparamos com Bourdieu contribuições sobre a relação dos “herdeiros” com a aptidão escolar. Nessa

2 A sigla I.N.E.D significa : Instituto Nacional de Estudos Demográficos. E a sigla : O.C.D.E significa Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico.



perspectiva, o sociólogo trará o conceito dos “três estados do capital cultural, uma hipótese indispensável para dar conta da desigualdade de desempenho escolar de crianças provenientes de diferentes classes sociais.” (BOURDIEU, p.73, 2007) Para finalizar nossa reflexão, no contexto pandêmico que tem vivido as juventudes, podemos perceber que a escola anunciada pelo Bourdieu no plano macrossociológico está presente nos dias atuais. Principalmente quando analisamos as relações existentes entre o sistema de ensino e a estrutura social do mundo do trabalho juvenil. A escola e o trabalho tem “reproduzido e legitimado privilégios e desigualdades sociais” (BOURDIEU, p. 41) temos a urgência de rompermos e criarmos iniciativas na educação com o objetivo de diminuirmos estas desigualdades e promover a valorização da diversidade juvenil brasileira. Para Spósito (2000, pág.90): “ Trata-se de pensar a escola como mais um dentre os espaços propícios à constituição de sujeitos que tentam compreender sua presença no mundo e buscam construir projetos em condições desafiadoras e adversas impostas pela sociedade atual.”

E finalmente, outra preocupação presente em nosso trabalho através do levantamento dos dados aqui inseridos relaciona-se a importância da participação dos grupos juvenis em movimentos de engajamento político e social dada as incertezas e inseguranças em relação à retirada de direitos trabalhistas ocorridas recentemente no Brasil. Esta participação já pode ser vista no dia 1º de Julho de 2020, na realização da greve geral dos entregadores por aplicativo. A mobilização nacional reivindicou:

O aumento do valor mínimo da corrida, aumento do valor por quilômetro percorrido, seguro de vida e contra roubo e acidente, o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) como álcool em gel e máscaras, licença remunerada em caso de afastamento por contaminação pela covid-19 e o fim dos bloqueios indevidos. Santana & Fraga (2020, pág. 4)

Esta paralisação diz muito sobre a relevância que os movimentos juvenis têm como atores sociais ao longo da sociologia das Juventudes e na luta pelos direitos civis. E como a sua participação política e social podem contribuir para a resistência contra a precarização da vida e do trabalho dos jovens das classes populares na cidade.

Referências

AGUILLAR, Lucho. Traduzido por Raffaele Stasi. **A Juventude na Pandemia entre a precarização e a linha de frente**. Esquerda diário. São Paulo, 24 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.esquerdadiario.com.br/A-juventude-na-pandemia-entre-a-precariizacao-e-a-linha-de-frente>



ALVES, Maria Zenaide & OLIVEIRA, Igor. **Cadernos Temáticos Juventude e Territórios: o campo e a cidade**. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO SETOR DE BICICLETAS – ALIANÇA BIKE. **Pesquisa de Perfil de Entregadores Ciclistas de Aplicativo**. São Paulo, Julho de 2019.

BELO HORIZONTE. **Decreto nº 17.304 publicado em 18 de Março de 2020**. Disponível em: <http://portal6.pbh.gov.br/dom/inicial> acessado em: 25 de Maio de 2021.

BRASIL. **Censo Escolar da Educação Básica, 2017**. Disponível em: [Http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar](http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar), acessado em: 19 de Outubro de 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm. Acessado em: 25 de Maio de 2021

BRASIL. **Lei nº 13.467 de 2017. Dispõe sobre as novas relações de trabalho**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm Acessado em: 25 de Maio de 2021

BRASIL. **Decreto Federal nº 6.481, de 12 de Junho de 2008**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm. Acessado em 19 de Outubro de 2020.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pnad Contínua- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao.html>, acessado em: 19 de Outubro de 2020.

BOURDIEU, P. **Os três estados do capital cultural**. In: Bourdieu, P. *Escritos de educação*. Petrópolis: Vozes, 2003.

FORQUIN, J.C. **Sociologia das desigualdades de acesso à educação: principais orientações, principais resultados desde 1965**. In: FORQUIN, J.C (org.) *Sociologia da Educação – dez anos de pesquisa*. Petrópolis, Vozes, 1995.

Gropo, Luis Antônio. **Sentidos de Juventude na sociologia e nas políticas Públicas do Brasil Contemporâneo**. R. Pol. Públ., São Luís, v. 20, n 1, p. 383-402, jan./jun. 2016.

PAIS, José Machado. **Ganchos, tachos e biscates: Jovens, trabalho e futuro**. Berlin: Ed. Machado, 2016.

ROLNIK, Raquel. **O que é uma cidade**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

SANTANA, Marco Aurélio & BRAGA, Ruy. **Breque dos Apps: enfrentando o Uberismo**.

Blog da Boitempo. São Paulo, 25 de Julho de 2020. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/07/25/brequedosapps-enfrentando-o-uberismo/> acessado em: 25 de Maio de 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Cruel Pedagogia do Vírus**. Coimbra: Almedina, 2020.
SPÓSITO, Marília Pontes. Algumas hipóteses sobre as relações entre movimentos sociais, juventude e educação. **Revista Brasileira de Educação**. São Paulo, nº 13, 2000, Jan-Abr. , p.73-94.

TEIXEIRA, Maria Antonieta & RESENDE, Damião. Juventude e o direito à cidade. Direito e Cidadania. Frutal, v. 2, nº2, p. 1-18, abr-out. 2017.

UNICEF. **Cenário da Exclusão Escolar no Brasil – um alerta sobre os impactos da pandemia da Covid-19 na Educação**. Editorial Centro de Estudos e Pesquisas em Educação e Ações Comunitárias. Brasília, DF, Abril de 2021.

UNICEF. **Os desafios do ensino médio no Brasil: para garantir o direito de aprender de adolescentes de 15 a 17 anos**. Coordenação Mario Volpi, Maria de Saete Silva e Júlia Ribeiro. Brasília, DF.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – Faculdade de Direito (NEC- Núcleo de Estudos Conjunturais) e Projeto Caminhos do Trabalho: Tendências Dinâmicas e Interfaces do Local ao Global. **Levantamento sobre o Trabalho dos Entregadores por Aplicativo no Brasil: Relatório 1(um) de pesquisa**. Bahia, Agosto de 2020.